



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 00610096.002388/2022-14

Unidade Gestora: SESAP-RN

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SANTOS & FERNANDES EIRELI.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.241.754/0001-45**, com endereço na Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, e de outro lado a Empresa **SANTOS & FERNANDES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.909.308/0001-80**, estabelecida à Rua Dr. Poty Nóbrega, nº 1946 – loja 306 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59056-180, telefone (84) 3213-9645, e-mail: santos.fernandes@terra.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **Edeuza Maria Santos Fernandes**, portador do CPF nº **623.367.034-91**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, em **CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas estimadas no valor de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE assim classificados:

- o **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.

- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
- Fonte de Recursos: 0. 5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Sendo **R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais)**, referentes ao período de **16/02/2023 até 31/12/2023** e **R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)**, referentes ao período **01/01/2024 até 15/02/2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA

4.1. Este Aditivo tem validade e vigência de **16/02/2023 até 15/02/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Edeuza Maria Santos Fernandes

Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1- Manoel Domingos das Chagas Júnior

2- Necy Minervino de Carvalho Neta

ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ - CAICÓ/RN	VEÍCULO TIPO PICKUP, CABINE DUPLA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CV, MOTOR TURBO DIESEL DE 4 CILINDROS, TRAÇÃO 4X2, CAÇAMBA EM AÇO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG. MARCA: VOLKSWAGEN AMAROK	1	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00



Documento assinado eletronicamente por **EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES, Usuário Externo**, em 08/02/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado Adjunta**, em 09/02/2023, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **NECY MINERVINO DE CARVALHO NETA, Presidente de Comissão**, em 14/02/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DOMINGOS DAS CHAGAS JUNIOR, Membro da Comissão**, em 16/02/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18595370** e o código CRC **A2C9C3CC**.